

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 07/2022 - PROCESSO № 08/2022

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.6 001-44, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr Gilson Cezar Prok, portador(a) do RG nº MG 10880797 PC/MG e inscrito(a) no CPF nº 042 40 e de outro lado a DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22 40, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, portador do RG nº 4. SSP/SP e inscrito no CPF nº 399. 20 estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 65 e 57 inciso IV, da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 57, inciso IV, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 02/05/2025 à 02/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2. Conforme Contrato vigente, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice IPCA-FIPE, (5,06%).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A) Locação Mensal do módulo Medicina Ocupacional. (Até 50 funcionários)	MÊS	08	R\$ 327,54	R\$ 2.620,32
	B) Locação Mensal do módulo Segurança do Trabalho. (Até 50 funcionários)	MÊS	08	R\$ 327,54	R\$ 2.620,32
	VALOR GLOBAL				R\$ 5.240,64







CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 30 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Campanha -MG Gilson Cezar Prok

Presidente

Ludmar Sant Anna de Paiva

Administrador

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: 685





